



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

03 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 64/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias, do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO – formado pelas empresas, ACA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50 - Grupo 1018 – Centro – RJ, CEP 20.020-100, inscrita no CNPJ sob o nº 13.548.038/0001-45, **PREMAG SISTEMA de CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maestro Felício Toledo, 519 – Salas 401 e 402 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11 e **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Estrada de Guaxindiba, nº 2161 – Parte – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63, neste ato representado por seus administradores, **Igor da Conceição**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2005100951 CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.9000.977-95, **Filipe André Ferreira Marques Vieira**, brasileiro, casado com separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 2010123750 CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.981.127-85 e **Stélio Cardoso de Souza**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 12649-D CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.655.617-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de **20/12/2022**, contida no **processo nº 510004733/2022** e com amparo, no art. 58, I e 65, I “b” e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 64/2019, firmado em 06/08/2019, e tem como objeto, a “*contratação de empresa especializada para execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03, no Município de Niterói/RJ*”.

Assinado de forma digital por LUIZ EDMUNDO ANDRADE PEREIRA:18713190725
Dados: 2022.12.27 10:42:29 -03'00'

Assinado de forma digital por FILIPE ANDRE FERREIRA MARQUES VIEIRA:12098112785
Dados: 2022.12.27 09:28:00 -03'00'

Assinado de forma digital por IGOR DA CONCEICAO:05490097795
Dados: 2022.12.26 13:22:33 -03'00'



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 575.320,60 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos); Itens reduzidos: R\$ 575.320,60 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos);** representando 0,90% de alteração contratual, **sem acréscimo de valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

IGOR DA CONCEIÇÃO
Assinado de forma digital por IGOR DA CONCEIÇÃO:05490097795
Dados: 2022.12.26 13:23:08 -03'00'

Igor da Conceição
Administrador

FILIPPE ANDRE FERREIRA MARQUES VIEIRA:12098112785
Assinado de forma digital por FILIPPE ANDRE FERREIRA MARQUES VIEIRA:12098112785
Dados: 2022.12.27 09:28:26 -03'00'

Filipe André Ferreira Marques Vieira
Administrador

LUIZ EDMUNDO ANDRADE PEREIRA:18713190725
Assinado de forma digital por LUIZ EDMUNDO ANDRADE PEREIRA:18713190725
Dados: 2022.12.27 10:40:47 -03'00'

Stélio Cardoso de Souza
Administrador



31 de dezembro de 2022

BAIRRO CUBANGO, MUNICÍPIO DE NITERÓI- RJ", a partir do dia 29/12/2022 com término previsto para 28/05/2023. Proc. nº. 740000440/2022.
PORTARIA Nº. 956/2022- Designar os fiscais Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e

David Ramos Ribeiro Júnior (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JONATAS BOTELHO, Nº112 NO BAIRRO CUBANGO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 224/2022). Processo Nº. 740000440/2022.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 030/2022 (Processo nº. 250002466/2022), data de 22 de dezembro 2022, a realizar REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO PERMANENTE – DPR, NO BAIRRO CAFUBÁ, NITERÓI/RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. **RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 224/2022; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encosta na Rua Jonatas Botelho, nº 112, no bairro Cubango, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$2.391.753,72 (dois milhões, trezentos e noventa um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138, Empenho nº 757/2022; FUNDAMENTAÇÃO: DL Nº 011/2022. DATA DO CONTRATO: 29/12/2022. Processo Nº. 740000440/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 215/2022; PARTES: EMUSA e DIOGO DA COSTA GUIMARAES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para revitalização da praça na Rua Eurlando Vargas, no Bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 272.476,25 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138. Empenho: 671/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 48/2022. DATA DO CONTRATO: 26/12/2022. Processo Nº. 51002644/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 03 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 64/2019. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 575.320,60 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos); Itens reduzidos: R\$ 575.320,60 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos); representando 0,90% de alteração contratual, sem acréscimo de valor Processo nº 510004733/2022; FUNDAMENTO art. 58, I e 65, I "b" e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 94/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$221.806,63 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e três centavos); itens novos: R\$2.132,65 (dois mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); itens reduzidos: R\$156.184,43 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e três centavos) Itens excluídos: R\$ 68.365,64 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); representando 22,54% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$610,79 (seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos) no valor contratual. Processo nº 510004677/2022 FUNDAMENTO art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2022

Proc. 510003480/2021

OBJETO: contratação de empresa, para construção de UMEI da Ladeira Maria das Dores localizada, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18/01/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 2.947.217,91 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2022

Proc. 510002643/2022

OBJETO: a contratação de empresa para reforma geral, da administração regional do Centro, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18/01/2023, às 15:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$404.605,55 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 105/2022– Processo Administrativo nº. 510003141/2022, que visa a execução dos